



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



LEI N°. 681, de 14 de dezembro de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei n°. 580/2010), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.056	Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose	
Fonte	01002	Recursos de Exames Brucelose/tuberculose	
20.606.0023.2.056 – Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose			
3.3.90.93.01		Indenizações	15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	01104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados	
12.361.0008.2.010 – Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe			
3.3.90.30		Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte	01104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados	
12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30		Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.602.0024.2.031 – Incentivo e Melhoramento Genético			
3.3.90.30		Material de Consumo	13.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional			
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	2.000,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte	31755	FNAS PBV I – Programa Projovem Adolescente	
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS			
3.3.90.30		Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 86.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.21.01.99.00.00
DESCRIÇÃO	Cota-parte do FPM – 1º Decêndio Dezembro
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE GESTORA	00 – Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.6.0.0.99.04.00.00
DESCRIÇÃO	Serviços de exames Brucelose/tuberculose
CODIGO FONTE	01002



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



DESCRIÇÃO FONTE	Recursos de Exames Brucelose/tuberculose
UNIDADE GESTORA	00 – Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.21.34.99.08.00
DESCRIÇÃO	Programa Projovem Adolescente
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	31755 – FNAS PBV I – Programa Projovem Adolescente
UNIDADE GESTORA	03 – Fundo Municipal de Assistência Social
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 51.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do desenvolvimento Econômico	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretario de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00

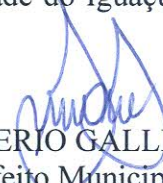
TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 14 de dezembro de 2011.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5356, de

16/12/2011

Pag nº 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
LEI Nº. 681, de 14 de dezembro de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações de LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 0700 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade 07.03 Departamento de desenvolvimento Rural	
Programa 23 Produtor Forte	
Ação 2.056 e da Tuberculose	
Fonte 01002 Recursos de Exames Brucelose/tuberculose	
20.606.0023.2.056 - Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose	
3.3.90.39.01 Indenizações	15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08 Educação de Qualidade para Todos	
Ação 2.010 Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte 01104 25% Sobre Demais Impostos Vinculados	
12.361.0008.2.010 - Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
3.3.90.30 Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08 Educação de Qualidade para Todos	
Ação 2.014 Manutenção da Educação Infantil	
Fonte 01104 25% Sobre Demais Impostos Vinculados	
12.365.0008.2.014 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade 07.03 Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa 24 Bacia Leiteira	
Ação 2.031 Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte 01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.622.0024.2.031 - Incentivo e Melhoramento Genético	
3.3.90.30 Material de Consumo	13.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.21.34.99.08.00
DESCRIÇÃO	Programa Projevem Adolescente
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	31755 - FNAS PBV1 - Programa Projevem Adolescente
UNIDADE GESTORA	03 - Fundo Municipal de Assistência Social
EXCESSO DE ARRECADÇÃO	6.000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO R\$ 51.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 06 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade 06.02 Fundo Municipal de Saúde	
Programa 11 Saúde para Todos	
Ação 2.019 Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade 07.03 Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa 23 Produtor Forte	
Ação 2.030 Manutenção do desenvolvimento Econômico	
Fonte 01504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

UNIDADE GESTORA 08 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAGEM E URBANISMO

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08 Gabinete do Sec. de Obras, Viagem e Urbanismo	
Unidade 08.01 Gabinete do Sec. de Obras, Viagem e Urbanismo	
Programa 20 Caminhos da Produção	
Ação 2.041 Manutenção e Conservação de Malha Viária	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação de Malha Viária	
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Meias Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Meias Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113, de 14 de dezembro de 2011.

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08 Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo	
Unidade 08.01 Gabinete do Sec. de Obras, Viagem e Urbanismo	
Programa 20 Caminhos da Produção	
Ação 2.041 Manutenção e Conservação de Malha Viária	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação de Malha Viária	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.01 Gabinete do Secretário de Educação	
Programa 08 Educação de Qualidade para Todos	
Ação 2.009 Coordenação Educacional	
Fonte 01103 5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.009 - Coordenação Educacional	
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	2.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 06 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade 06.02 Fundo Municipal de Saúde	
Programa 11 Saúde para Todos	
Ação 2.019 Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 09 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa 13 Serviços de Proteção Social Básica	
Ação 2.021 Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte 31755 FNAS PBV1 - Programa Projevem Adolescente	
08.244.0013.2.021 - Manutenção das Atividades do CRAS	
3.3.90.30 Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 86.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial e Suplementar, abertos no artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADADO:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.21.01.99.00.00
DESCRIÇÃO	Cota parte do FPM - 1º Decêndio Dezembro
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	01000 - Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE GESTORA	00 - Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADADO	30.000,00

CATEGORIA DA RECEITA

DESCRIÇÃO	1.6.0.0.99.04.00.00
CODIGO FONTE	Serviços de exames Brucelose/tuberculose
DESCRIÇÃO FONTE	01002
UNIDADE GESTORA	00 - Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADADO	15.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.21.34.99.08.00
DESCRIÇÃO	Programa Projevem Adolescente
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	31755 - FNAS PBV1 - Programa Projevem

Ação	01103	5% sobre Transferências Constitucionais	2.000,00
Fonte	12.361.0008.2.009	- Coordenação Educacional	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 50.000,00.			

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 14 de dezembro de 2011.
ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 113, de 14 de dezembro de 2011.

Dispõe a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 681, de 14 de dezembro de 2011.

DECRET A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº 580/2010), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	07.03	Departamento de desenvolvimento Rural				
	23	Produtor Forte				
	2.056	Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose				
	01002	Recursos de Exames Brucelose/tuberculose				
	20.606.0023.2.056	- Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose				
	3.3.90.93.01	Indenizações				15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
	05.02	Departamento de Educação e Cultura				
	08	Educação de Qualidade para Todos				
	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe				
	01104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados				
	12.361.0008.2.010	- Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe				
	3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos no artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	07.03	Departamento de desenvolvimento Rural				
	24	Bacia Leiteira				
	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético				
	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras				
	20.602.0024.2.031	- Incentivo e Melhoramento Genético				
	3.3.90.30	Material de Consumo				13.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 86.000,00.

Ação	01104	25% sobre Demais Impostos Vinculados	8.000,00
Fonte	12.365.0008.2.014	- Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 10.000,00.			

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	07.03	Departamento de desenvolvimento Rural				
	24	Bacia Leiteira				
	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético				
	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras				
	20.602.0024.2.031	- Incentivo e Melhoramento Genético				
	3.3.90.30	Material de Consumo				13.000,00

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				
	08.01	Gabinete do Sec. de Obras, Viação e Urbanismo				
	20	Caminhos da Produção				
	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária				
	01000	Recursos Ordinários (Livres)				
	26.782.0020.2.041	- Manutenção e Conservação da Malha Viária				
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
	05.01	Gabinete do Secretário de Educação				
	08	Educação de Qualidade para Todos				
	2.009	Coordenação Educacional				
	01103	5% sobre Transferências Constitucionais				
	12.361.0008.2.009	- Coordenação Educacional				
	3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS				2.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	06	Secretaria Municipal de Saúde				
	06.02	Fundo Municipal de Saúde				
	11	Saúde para Todos				
	2.019	Manutenção das Atividades do FMS				
	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)				
	10.301.0011.2.019	- Manutenção das Atividades do FMS				
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	09	Secretaria Municipal de Assistência Social				
	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	13	Serviços de Proteção Social Básica				
	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS				
	31755	FNAS PBV I - Programa Projovem Adolescente				
	08.244.0013.2.021	- Manutenção das Atividades do CRAS				
	3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.21.01.99.00.00
DESCRIÇÃO	Cota-parte do FPM - 1º Decêndio Dezembro
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	01000 - Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE GESTORA	00 - Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
	30.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	16.0.0.99.04.00.00				
	01002	Serviços de exames Brucelose/tuberculose			
	01002	Recursos de Exames Brucelose/tuberculose			
	00	- Prefeitura Municipal			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					15.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA DA RECEITA	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	1.7.21.34.99.08.00				
	31755	Programa Projovem Adolescente			
	03	- Fundo Municipal de Assistência Social			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					6.000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 81.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	06	Secretaria Municipal de Saúde				
	06.02	Fundo Municipal de Saúde				
	11	Saúde para Todos				
	2.019	Manutenção das Atividades do FMS				
	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)				
	10.301.0011.2.019	- Manutenção das Atividades do FMS				
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural				
	23	Produtor Forte				
	2.030	Manutenção do desenvolvimento Econômico				
	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras				
	20.606.0023.2.030	- Manutenção do Desenvolvimento Econômico				
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				
	08.01	Gabinete do Sec. de Obras, Viação e Urbanismo				
	20	Caminhos da Produção				
	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária				
	01000	Recursos Ordinários (Livres)				
	26.782.0020.2.041	- Manutenção e Conservação da Malha Viária				
	3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS				5.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				15.000,00

Detalhamento	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Fonte	Valor R\$
	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
	05.01	Gabinete do Secretário de Educação				
	08	Educação de Qualidade para Todos				
	2.009	Coordenação Educacional				
	01103	5% sobre Transferências Constitucionais				
	12.361.0008.2.009	- Coordenação Educacional				
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 60.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 14 de dezembro de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal